



000260

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE KITS CESTAS BÁSICAS, CUJAS SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO 2023, DEVIDAMENTE INSCRITAS NOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO DESTA MUNICIPALIDADE.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniram-se o pregoeiro, Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz e um membro da equipe de apoio, o Sr. Luiz Henrique Santos Machado, designados através da Portaria Municipal nº 59/2020, para proceder à abertura de sessão referente ao pregão supramencionado. Em seguida, conforme prescreve o art. 10º, inciso I, alínea a, e, inciso III, do Decreto Municipal nº 958/2018, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no site da prefeitura, por período não inferior a oito dias úteis, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora prontamente disponibilizado no portal da transparência municipal para aquisição de quaisquer interessados, através do link <https://areiabranca.se.gov.br/licitacao/744/pregao-presencial-n0-03-2022-fundo-municipal-de-assistencia-social>. Declarada aberta a sessão, o pregoeiro destacou que houve um pequeno retardo na abertura do certame, visto que o pregão nº 14/2022 também havia sido marcado para o mesmo horário; como se tratava de licitação para julgamento de apenas um item, deu-se preferência a realizá-la primeiro. Posto isto, adiante prosseguiu-se à consecução dos trabalhos deste certame, onde, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **J.BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.275.000/0001-28, representada pelo Senhor João Luiz Silva Marques, portador do R.G. nº XXX.024 SSP/SE e do CPF 266.XXX.XXX-04; e **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, representada pelo Senhor Wendel Tavares Mendes, portador do R.G. nº 1.XXX.237 SSP/SE e do CPF nº 834.XXX.XXX-87. Foi constatado que as interessadas atenderam ao pressuposto de credenciamento na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, e que também apresentaram a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, sendo, portanto, declaradas admitidas para o certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou-lhes os envelopes de proposta de preços.

Abertos os invólucros e procedida a efetiva análise dos valores cotados e demais aspectos formais, a documentação foi passada aos licitantes para conferência e rubrica. Vencida a etapa de análises, identificou-se que a licitante **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** apresentou proposta apenas para o lote 1. Nos mais, não foram identificadas inconsistências. Em seguida as propostas foram declaradas admitidas.

Sequenciando, deu-se início à fase de lances, e o pregoeiro que o solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com os licitantes, chegando ao resultado conforme mapa de apuração anexo.

Adiante, fora aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora da fase anterior. Após análise minuciosa, identificou-se que foram cumpridos os requisitos mínimos do instrumento convocatório, sendo, portanto, a licitante declarada habilitada.

Em seguida, fora informado pelo pregoeiro que licitante vencedora deveria apresentar reformulação unitária de sua proposta, de acordo com o valor final da disputa. Este se manifestou no sentido de que poderia ser aplicado o percentual global de desconto para cada item, aproximadamente 33%. O pregoeiro procedeu com a reformulação no próprio sistema, sendo aceito pelo licitante detentor.

Desta feita, fora declarada vencedora deste certame a empresa, conforme o quanto disposto a seguir (visto que houve apenas um vencedor, não se fará necessário separar os itens por cotas em lotes distintos):

J.BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



00261

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD. (ITENS)	V. UNIT. (R\$)	QTD. (CESTAS)	V. CESTA (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Açúcar refinado, tipo cristal, pacote com 1kg	Pinheiro	Kg	2	2,41	10.000	63,99	639.900,00
2	Arroz beneficiado, tipo parboilizado, polido, tipo 1, classe longo fino, pacote com 1kg	Tio Vieira	Kg	2	2,68			
3	Biscoito doce tipo maria, pacote com 400g	03 de maio	Unid	2	2,68			
4	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote com 400g	03 de maio	Unid	1	2,61			
5	Café torrado e moído, com certificado ABIC, embalado à vácuo, pacote com 250g	Coringa	Unid	1	4,69			
6	Farinha de mandioca, torrada, branca, seca e fina, tipo 1, acondicionada em pacote com 1kg	Do Povo	Kg	1	3,69			
7	Farinha de milho, grão amarelo, flocada, pré-cozida, pacote com 500g	Bomilho	Unid	2	1,14			
8	Feijão tipo carioquinha, tipo 1, embalagem com 1kg	Sergipano	Kg	1	5,09			
9	Leite em pó, de vaca, integral, solubilidade instantânea, pacote com 400g	Prontu	Unid	1	9,38			
10	Macarrão tipo espaguete, massa de farinha de trigo, tipo seca, com ovos, pacote com 500g	Petyan	Unid	1	2,41			
11	Mortadela, de 1ª qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, embalagem hermeticamente fechada, embalagem com 500g	Frisa	Unid	1	4,22			
12	Óleo vegetal de soja, refinado tipo 1, embalagem de 900ml	Soya	Unid	1	6,03			
13	Peixe em conserva tipo sardinha, descabeçada	Robinson Crusóé	Unid	2	3,69			



000262

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	e eviscerada, imersa em óleo comestível, acondicionada em lata com no mínimo 125g							
14	Sal refinado iodado, pacote com 1kg	Nota 10	Kg	1	0,67			

Perfaz este certame o valor global de R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos reais).

Adiante, após ser declarado o vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso, decaindo-se o direito ao mesmo.

Por fim, o pregoeiro adjudica o objeto à licitante vencedora.

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ

Pregoeiro

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO

Equipe de apoio

Licitantes:

J.BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.275.000/0001-28, representada pelo Senhor João Luiz Silva Marques, portador do R.G. nº XXX.024 SSP/SE e do CPF 266.XXX.XXX-04

O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, representada pelo Senhor Wendel Tavares Mendes, portador do R.G. nº 1.XXX.237 SSP/SE e do CPF nº 834.XXX.XXX-87